

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 8972094 /2022

Londrina, 10 de novembro de 2022

À

BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA

Sr. Marcelo Vendramini

REF.: Certificado de pré-qualificação de luminárias LED

Certificamos, através deste documento, que o modelo de luminária abaixo da marca **BRIGHTLED**, está de acordo com o edital de pré-qualificação Nº 001/2021. As documentações e as amostras estão **APROVADAS**. Esta certificação terá validade de 12 meses a partir desta data, salvo se houver revogação do edital Nº 001/2021 ou, como previsto no item 5.6 do respectivo edital, caso sejam publicadas alterações no processo de pré-qualificação ou nas especificações técnicas que exijam uma reavaliação do modelo aqui descrito.

Este certificado, no entanto, não exige a empresa de entregar, em eventual aquisição, o modelo aqui descrito em plena conformidade com as exigências de sua respectiva Especificação Técnica (EMSI).

Quaisquer atualizações técnicas que, por ventura, venham a ocorrer no modelo aqui descrito, implicará na necessidade de um novo processo de pré-qualificação.

Modelo aprovado:

Modelo Fabricante	Modelo Londrina Iluminação
URBJET-3004IIIMGR 300W 135LM/W 4000K 40500LM	Luminária LED LD-7 – EMSI Nº 245

Notas:

- Parafusos de fixação deverão estar em conformidade com a EMSI;
- Emendas e derivações internas deverão estar em conformidade com EMSI.

Atenciosamente,

Guilherme Akio Hayasaka

Técnico em Eletrotécnica

Marcela de Oliveira Ribeiro

Gerente de Planejamento e Operações

Alexander Farias Fermino

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Akio Hayasaka, Técnico em Eletrotécnica**, em 10/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Oliveira Ribeiro, Gerente de Planejamento e Projetos**, em 10/11/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Farias Fermino, Diretor(a) de Operações**, em 10/11/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8972094** e o código CRC **F57620E7**.